PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 506/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6597/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. ALBINO ANSELMO MELÔNIO, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº 30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Barra do Corda, neste Estado, para proceder a entrega do veículo AMAROK, deste Regional, de placas OXZ-9869, para a Secretaria da Vara do Trabalho daquela localidade, que se encontrava em São Luís para realização de manutenção corretiva, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do PA nº 6597/2016).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 19 de novembro de 2016, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2016 11:44:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B071430043.8062AC775F.C5ECD5B987.72EEF6C2D1